



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 049/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e o Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de empresa com notória especialização na área ambiental para prestação de assessoria junto à Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanismo, com ênfase em atividades com baixo e medio potencial poluidor, basiliando os procedimentos a luz da legislação ambiental vigente, bem como nas demandas ministeriais e na identificação de fontes poluidoras nos corpos hídricos que banham e cortam o município de Maxaranguape, propondo as medidas mitigadoras e resolutivas de modo a atender a capacidade de autodepuração dos recursos hídricos superficiais, bem como assessorar na criação de consórcio público de licenciamento ambiental, com o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), junto a empresa ALFA CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.481.941/0001-09, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 03 de Junho de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal